

## PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)

Departamento: **EXPRESSÕES** – Grupo disciplinar: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ciclos de ensino		<b>3ºCiclo</b>
Ano de Escolaridade		<b>7º</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)</b>		<b>%</b>
<b>Domínio COGNITIVO</b>		<b>60</b>
<b>Áreas de Competência associadas ao PASEO</b>	<b>Competências específicas da disciplina</b>	
(1) Linguagens e textos; (2) <b>Informação e comunicação</b> ; (3) Raciocínio e Resolução de problemas; (4) Pensamento crítico e pensamento criativo; (5) <b>Relacionamento interpessoal</b> ; (6) <b>Desenvolvimento pessoal e autonomia</b> ; (7) Bem-estar e ambiente; (8) <b>Sensibilidade estética e artística</b> ; (9) Saber científico, técnico e tecnológico; (10) <b>Consciência e domínio do corpo.</b> (destacadas as <b>Áreas de Competência a privilegiar</b> )	<b>Teórico</b>	<b>10</b>
	<b>Descrição oral do que executa ou observa</b>	<b>5</b>
	<b>Conhecimento e interpretação das regras e princípios técnico-táticos</b>	<b>5</b>
	<b>Prático</b>	<b>50</b>
	<b>Execução prática das ações (skills motores/correta ou incorretamente)</b>	<b>30</b>
	<b>Ajuste das ações em função da situação (adequada ou não)</b>	<b>20</b>

**TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO** (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto): Trabalho Individual, aos Pares e/ou de Grupo ; Intervenções e/ou Diários de Aprendizagem ; Funções de Arbitragem ; Atividades de apoio e/ou de organização da aula ; Grelha de Observação e Registo da avaliação motora geral e específica ; Grelha de Observação da avaliação técnico/tática das AFD abordadas ; Bateria de Testes FitEscola e/ou Grelha de Observação do nível funcional das competências coordenativas e condicionais.

	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)</b>	
Nº	<b>Domínio ATITUDES E COMPORTAMENTOS</b>	<b>40</b>
	<b>Competências pessoais e sociais</b>	
1	<b>Comportamento (C) – QRC1</b>	<b>10</b>
2	<b>Assiduidade (A) - QRC2</b>	<b>5</b>
3	<b>Pontualidade (P) - QRC3</b>	<b>5</b>
4	<b>Presença do material didático (PMD) - QRC4</b>	<b>5</b>
5	<b>Progressos realizados (PR) - QRC6</b>	<b>5</b>
6	<b>Empenho (E) - QRC8</b>	<b>10</b>

**TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO** (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto) : Elaboração de ADV e PO; Registo das faltas na Plataforma Place; Outros

**Nota 1** - Nas turmas regulares pode ser aplicado o **desvio padrão até 5% em cada ano de escolaridade nos domínios de avaliação.**

**Nota 2** - Nas turmas PCA's, as percentagens a atribuir no domínio das Atitudes e Comportamentos é de **5ºano – 60; 6ºano – 55; 7ºano – 50; 8ºano – 45; 9ºano – 40**; pode ser aplicado o **desvio padrão até 10% em cada ano de escolaridade nos domínios de avaliação.**

**Nota 3** – Na turma CEF, a percentagem a atribuir no domínio das Atitudes e Comportamentos é de 45%; pode ser aplicado o **desvio padrão até 15% nos domínios de avaliação**

**Nota 4** - Com base nas características (regular, PCA ou CEF) e do nível da turma poderá o **docente** propor a modificação das percentagens dos **parâmetros** a atribuir, ouvido o delegado do grupo disciplinar, cabendo a este a garantia da razoabilidade e sensatez das alterações sugeridas

Delegada do grupo disciplinar – Maria Helena Gouveia  
(Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico do dia 6 de julho de 2020)